

INSTALAÇÃO NAS DIVISÓRIAS, OS PAINÉIS DEVERÃO SER INSTALADOS ATRAVÉS APRESENTAÇÃO DE PROJETO OU LAYOUT);  
 PAINÉIS DE DIVISÓRIA NAVAL COM NO MÍNIMO 25 MM (VINTA E CINCO MILÍMETROS);  
 CARACTERÍSTICAS: PAINÉIS DE DIVISÓRIA NAVAL COM NO MÍNIMO 25 MM (VINTA E CINCO MILÍMETROS) DE ESPESURA, COM MILOLO COM BORDAMENTO ACOTADO EM LA MINUSCULA, COM ACABAMENTO EM PINTURA A BASE VINÍLICA, COM SECCÃO ULTRAVIOLETA, DE BRILHO MATE, NA COR PADRÃO EXISTENTE - ÁREA JUDICIAL PAINÉIS COM ALTURA DE ATÉ 3,40 M (DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS) E LARGURA DE 1,20 M (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS), COM OU SEMBARRAGEM ANTE O TETO, PÉREIS EM ADOSSALVANDOS PINTADOS NA COR PADRÃO EXISTENTE, COMPLETOS, INSTALADOS NAS DIVISÓRIAS, OS PAINÉIS DEVERÃO SER INSTALADOS ATRAVÉS APRESENTAÇÃO DE PROJETO OU LAYOUT).

SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS PERIS E PORTAS COM OU SEM APRORCIAMENTO);  
 CARACTERÍSTICAS: SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS PERIS E PORTAS COM OU SEM APRORCIAMENTO

5	HOMOLOGADO	M²	100,00	RUCATEX / 100,00 PAINÉIS DE DIVISÓRIA	R\$ 349,90	R\$ 34.990,00
6	HOMOLOGADO	M²	150,00	PRÓPRIA / SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	R\$ 13,30	R\$ 4.995,00
					<b>Total R\$ 58.150,00</b>	

Homologo, no dia 09 de Outubro de 2024.

ROSÁRIA DE SOUZA RABELO  
 Gestora da SEMFAS

**Art. 2º.** Designar o servidor WESLEY DA SILVA SOUZA, CPF nº 788.\*\*\*.\*\*\*-68, e, na sua ausência, o servidor IVAN SANTOS BARBOSA, CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-21, ambos lotados na Guarda Municipal de Aracaju - GMA, para exercerem a função de fiscal do objeto do Pregão Eletrônico nº 39/2024, com o objetivo de verificar e acompanhar a sua correta e regular execução, conforme as normas e procedimentos nela previstos, bem como nos arts. 6º a 7º da Instrução Normativa Conjunta nº 002/2023.

**Art. 3º.** Para fins desta Portaria, a fiscalização compreende o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos e administrativos, incumbindo-lhes o acompanhamento dos resultados alcançados em relação à execução das obrigações materiais do contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2024, e encerrando-se quando do vencimento do contrato ou de sua completa execução, o que ocorrer primeiro, e de sua garantia, quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC, em Aracaju/SE, 10 de outubro de 2024.

LUCAS REBELLO

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5FD1-DFAA-9651-23AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCAS REBELLO (CPF 950.XXX.XXX-91) em 10/10/2024 11:46:54 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5FD1-DFAA-9651-23AA>

Chave de acesso da matéria: EFB5-4C17-13EB

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA  
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 098/2024  
 08 DE OUTUBRO DE 2024

NOMCIA LEANDRO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS, SÍMBOLO CCS-04, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 08 de fevereiro de 2013, e Lei Complementar 153, 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Nomear, LEANDRO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, CPF/MF 082.xxx.xxx-32, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Especiais, Símbolo CCS-04, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 08 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
 CUMPRÁ-SE,  
 PUBLIQUE-SE

CARLOS RENATO TELLES RAMOS  
 Superintendente- SMTT

Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA  
 GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA N.º 015/2024/ SEMDEC  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a função de gestor e fiscais na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 39/2024 da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, c,

Considerando que cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração, nos termos do art. 104, III, art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, e §1º, art. 66 da Instrução Normativa Conjunta nº 002/2023;

Considerando a formalização do Pregão Eletrônico nº 39/2024 com as empresas MASTER COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 06.\*\*\*.\*\*\*-09); VALDSON QUIRINO SANTOS LTDA (CNPJ nº 44.\*\*\*.\*\*\*-10); TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI (CNPJ nº 32.\*\*\*.\*\*\*-77); IVANETE BARBOSA DE SANTANA (CNPJ nº 07.\*\*\*.\*\*\*-30); ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (CNPJ nº 14.\*\*\*.\*\*\*-30); VG COMERCIO LTDA (CNPJ nº 54.\*\*\*.\*\*\*-79); BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 17.\*\*\*.\*\*\*-04); LUIZ CLAUDIO DA PAIXAO OLIVEIRA ALVES (CNPJ nº 32.\*\*\*.\*\*\*-82), que tem por objeto a aquisição de mobiliários diversos e colchões para atender às necessidades da Guarda Municipal de Aracaju - GMA, Memorando nº 19.305/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FÁBIO BARROS SOUZA, CPF nº 827.\*\*\*.\*\*\*-87, lotado na Guarda Municipal de Aracaju - GMA, para exercer a função de gestor do objeto do Pregão Eletrônico nº 39/2024, com o objetivo de coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, observados os procedimentos previstos no art. 6º e seguintes da Instrução Normativa Conjunta nº 002/2023.